



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO) – (PEC 590-A/06 – REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NA MESA)

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo da Comissão Especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 590-A, de 2006, da Sra. Luiza Erundina, que “dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 58 da Constituição Federal” (garante a representação proporcional de cada sexo na composição das mesas diretoras da Câmara dos Deputados, e do Senado e de cada comissão, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo).

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2009.

Atenciosamente,

Deputada EMÍLIA FERNANDES – PT/RS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta